

Oferecer assistência
no seu **aviso prévio**

é **cuidar bem**
de você!



O aviso prévio é um procedimento legal pelo qual um empregador ou empregado **comunica antecipadamente a intenção de encerrar um contrato de trabalho.**

Esse período de notificação permite que ambas as partes se preparem para a transição, garantindo uma saída organizada e seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação trabalhista.

Se você está em situação de aviso prévio, é importante conferir as regras de permanência. São elas:

Permanecem no Plano Stellantis Saúde durante o período de aviso prévio:

Dispensa sem causa justa (aviso prévio indenizado ou cumprido)

Pedido de demissão com cumprimento do aviso prévio

Exclusão do Plano Stellantis Saúde no momento de desligamento:

Dispensa por causa justa

Pedido de demissão sem cumprimento do aviso prévio

É importante saber:

Como nos Planos Stellantis Saúde não há pagamento de mensalidade, não existe elegibilidade à permanência no plano sob custeio particular.

Para Banco Fidis, a regra aplicável é conforme a CCT do banco.



Dúvidas?

Fale com o Disque Saúde

(31) 3304-3900



Clique aqui e siga
nossas redes sociais!



STELLANTIS
SAÚDE

O elo entre você e seu bem-estar